



**TERMO DE ENCERRAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO  
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO  
PRETO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA  
EDUCAÇÃO E O CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL E  
MÉDIO “HELAINÉ MUNIA”.**

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, já qualificado no Termo de Colaboração SME nº 11/2017 por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, denominada SECRETARIA, representada neste ato por sua titular Sueli Petronília Amâncio Costa, autorizada, conforme delegação contida no Decreto Municipal nº 17.703, de 03 de fevereiro de 2017, e o **CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO “HELAINÉ MUNIA”**, também já qualificado, representado neste ato por sua dirigente, Creusa Manzalli de Toledo, celebram o presente Termo de Encerramento à Parceria celebrada por Colaboração e identificada acima, nos seguintes moldes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Os parceiros de comum acordo resolvem encerrar, de imediato, a execução da parceria representada pelo Termo de Colaboração SME nº 11/2017, para melhores adequações das atividades de contraturno escolar, considerados os preceitos da Lei 13.019/2014, declarando o cumprimento de suas obrigações até a presente data.

**Parágrafo único.** O presente termo de encerramento não substitui e nem dispensa a obrigação de prestação de contas final da entidade, proporcional à execução do ajuste.

São José do Rio Preto, 31 de janeiro de 2018.